

EXTRATO DA ATA DA 27ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Edifício Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, para verificar a conformidade na indicação, do senhor **EDVALDO APARECIDO CUAIO**, vencedor da eleição realizada nos dias 25 e 26 de março de 2019 para ocupar o cargo de membro Representante dos Empregados no Conselho de Administração da EBC.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Neste momento, após análise da documentação comprobatória, nos termos do Estatuto Social da EBC, constatou a ausência de vedações, conforme os artigos 14 c/c 15, inciso II, e o preenchimento de requisitos definidos no art. 13, incisos I, II e IV, “b” c/c artigo 15, inciso I. No tocante ao requisito definido no artigo 13, inciso III, parágrafo primeiro, ficou constatada a obrigatoriedade de que a formação acadêmica do eleito deverá contemplar curso de graduação ou pós graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação, condição também exigida pelo Edital de Eleição, para que haja compatibilidade entre a formação do candidato eleito e o cargo para o qual concorreu. Quanto a este requisito, o candidato não apresentou documentação que comprove a formação acadêmica exigida. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião às dezenove horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: Mariangela de Deus e Costa, Mário Márcio Simões de Oliveira e Marisa Amado dos Santos.